ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Extraordinária de 24/11/98
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98.

QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR GOVERNADOR DR. AMAZONINO ARMANDO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ********

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Edil LUIZ RODRIGUES DA MOTA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Senhor GOVERNADOR DR. AMAZONINO ARMANDO MENDES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A Comenda de que se trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 24 dias do Mês de Novembro de 1998.

Luiz Rodrigues da Mota
- P R E S I D E N T E -